



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 262/2026

De 24 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 04 / 2026
Chagas

Conceder Férias da Servidora Pública
Marivaine Santos Chagas Araujo e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marivaine Santos Chagas Araujo**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 08 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°258/2026

Portaria n°258/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Maura Luiza Rodrigues da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Maura Luiza Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria n°161/2026, para serem gozadas dez (10) dias no período de 01 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026 e vinte (20) dias no período de 28 de dezembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°259/2026

Portaria n°259/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Suellen Amanda Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Suellen Amanda Rodrigues**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, agendada por meio da portaria n°938/2025, para serem gozadas no período de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°260/2026

Portaria n°260/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Alexia de Souza Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Alexia de Souza Silva**, ocupante do cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, agendada por meio da portaria n°1120/2025, para serem gozadas no período de 06 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°261/2026

Portaria n°261/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Lúcia Cleci Bobato Guites** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Lúcia Cleci Bobato Guites**, ocupante do cargo de **Professora**, agendada por meio da portaria n°1120/2025, para serem gozadas no período de 18 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026 e os dez (10) dias restantes convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°262/2026

Portaria n°262/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marivaine Santos Chagas Araujo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marivaine Santos Chagas Araujo**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 08 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°263/2026

Portaria n°263/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidora Pública **Ileineide Lopes da Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ileineide Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Assessora de Assistência Social**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°264/2026

Portaria n°264/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Adirma Rosa Guimarães Koester** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester**, ocupante do cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2025 a 02/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°265/2026

Portaria n°265/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nair Evane Bernardi** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nair Evane Bernardi**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 26 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.